



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 05 de julho de 2024.-

Ao 5º (quinto) dia do mês de julho de 2024, às 11h10, conforme convocação prévia do Edital nº 04/2024, de 04 de julho de 2024, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto** e secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores, **Braz Brito Lisboa, Áquiles Luiz Paulella, Fabiano Peres Gandolfo, Vanderlei Franzoni, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Fabrício Montes de Mattos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente solicitou que fizesse leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Braz Brito Lisboa**. A seguir, solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria constante no **Edital de Convocação nº 004/2024**: a)-**Ofício nº 135/2024, do Executivo Municipal**, "Convocação Extraordinária no Recesso Legislativo"; b)-**Ofício nº 136/2024, do Executivo Municipal**, "Convocação Extraordinária no Recesso Legislativo"; c)-**Projeto de Lei Complementar Nº 004, de 3 de julho de 2024**, que "Inclui No Setor 5 Do Anexo I, na Planta Genérica de valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar Nº. 104/2013, de 25 de outubro de 2013, as áreas que especifica, remanescentes da Fazenda Santo Antonio". O projeto - considerado objeto de deliberação -, foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento e demais Comissões Pertinentes; d)-**Projeto de Lei nº 016, de 03/07/2024, que** "Autoriza o Executivo a repassar a assistência financeira complementar da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo a Associação Beneficente de Tabapuã, correspondentes a Tabela SUS Paulista, e dá outras providências" O projeto - considerado objeto de deliberação -, foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

debates ou protestos. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", às 11H25 do dia 05 de junho de 2024.


Pedro Márcio Giroto
Presidente

Bianca Ce.
Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário